



**INDICAÇÃO – 248/2025**  
Linhares ES, 15 de setembro de 2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES.**

**Assunto: QUE SEJA PROVIDENCIADO O SERVIÇO DE TAPA-BURACO NA RUA PROFESSOR JONES, BAIRRO ÁRAÇA.**

**JUSTIFICATIVA:**

Venho, por meio desta indicação, solicitar a Vossa Senhoria, na forma regimental, que oficie cópia desta INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para que sejam tomadas as devidas providências quanto à execução de serviço de tapa-buraco na Rua Professor Jones, em frente à borracharia do Cinzento no bairro Araça. O local mencionado apresenta diversos buracos no pavimento, o que tem causado transtornos aos motoristas e pedestres que trafegam pela região. A falta de manutenção tem aumentado os riscos de acidentes, além de danificar veículos e comprometer o tráfego seguro e fluido.

O serviço de tapa-buraco é uma medida urgente e necessária para restaurar as condições adequadas de circulação na via, garantindo segurança, acessibilidade e qualidade de vida para os moradores e demais usuários da via.

Diante do exposto, solicitamos que as providências sejam adotadas com a maior urgência possível, visando o benefício da comunidade local.

Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-me à inteira disposição.

**ADRIEL PAJÉ**  
**Vereador - PSDB**





# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"



09:35

13/09/2025

Sáb

Rua Professor Jones, 418, Araca, Linhares - ES,  
29901-416

Código de Foto: EH3MT3C4UTEG9H



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310039003900320033003A005000

Assinado eletronicamente por **ADRIEL SILVA SOUZA** em 15/09/2025 12:42

Checksum: **701D7FC12928D63E245BC201FC0474E26C1A9D9449E41FD1A480E53FE23BB51F**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310039003900320033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.